



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 310/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 302/2017-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 4.805/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

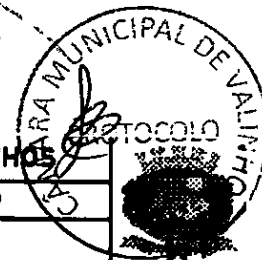
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a contratação de professores especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), serão prestadas em 15 dias nos termos do artigo 80, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00557/2017	Data/Hora Protocolo: 04/04/2017 16:50
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 302/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.355/16, que dispõe sobre a presença de pelo menos um professor capacitado em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em cada Escola Municipal de Educação Básica de Valinhos.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)